



PREFEITURA MUNICIPAL  
**SANTA TERESA**  
ESPÍRITO SANTO

30.12.08/15.01/09  
*Vanessa Pizzolo Coqueto*

Vanessa Pizzolo Coqueto  
SECRETARIA DE ADM. E  
REC. HUMANOS

**LEI Nº 1.960/2008**

AUTORIZA FIRMAR CONVÊNIO DE REPASSE  
FINANCEIRO COM A ACASP – ASSOCIAÇÃO  
CULTURAL ALEMÃ EM SERRA DOS PREGOS.

O Prefeito Municipal de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo,  
no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a  
seguinte Lei:

**Art. 1.º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar  
Convênio de Repasse Financeiro com a ACASP – ASSOCIAÇÃO CULTURAL  
ALEMÃ EM SERRA DOS PREGOS, no valor global de R\$12.000,00 (doze mil  
reais), em 12 (doze) parcelas mensais no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), a  
partir da vigência da presente Lei até 31 de dezembro de 2009.

**Parágrafo Único.** A dotação orçamentária para atender as  
despesas referidas no caput deste artigo será proveniente do orçamento  
vigente, a saber:

**Recurso Orçamentário: 012012.1369500612.057.333904100000**  
**Recurso Financeiro: 005**

**Art. 2.º** Esta Lei entra em vigor em 1º de janeiro de 2009,  
revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Teresa, Estado do  
Espírito Santo, em 30 de dezembro de 2008.

  
**GILSON ANTONIO DE SALES AMARO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**